



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 084/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS

ASSUNTO: Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, da contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de treinamento e capacitação de servidores públicos.

Trata-se de Processo Licitatório, por inexigibilidade, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de cursos para aperfeiçoamento dos servidores, do Município de Alto Alegre/RS.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como a Demonstração de Exclusividade ou Notória Especialização.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

É o Relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de treinamento e capacitação de servidores públicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, necessita a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de treinamento e capacitação de servidores municipais.

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento Nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais insitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.332,00 (um mil e trezentos e trinta e dois reais).

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço especializado, sendo que o critério será a inexigibilidade, pelo que se mostra adequada a modalidade, **nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal Nº 14.133/2021.**

6. A Minuta de Contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

Sugere-se que o processo seja devidamente publicado e submetido à fiscalização interna e externa, em conformidade com o Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

ALTO ALEGRE/RS, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

por Rd-e-V: J. Bertoldi
JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 59.635